

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM. 14/10/15

PORTARIA Nº 145/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Designar JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, matricula nº 64.000.066-4, para substituir **HÉLIO PORTELA RAMOS,** no período de 13/10/2015 á 22/10/2015, em suas férias regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 09 de outubro de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

**TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVAÇÃO**

ESTUDANTE	A PARTIR DE	TÉRMINO	NÍVEL	UNIDADE
José Anderson Almeida Santos	05/10/2015	05/04/2016	Técnico	CMO

Salvador, 09 de outubro de 2015.

ANGELA GÖES NEIVA

Diretora Geral

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ordenador de despesas do IBAMETRO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, para tomarem conhecimento da homologação do (s) auto (s) de infração abaixo relacionado (s) e o respectivo julgamento, resguardando-se, conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08, de 22 de dezembro de 2006, interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, ou, no mesmo prazo efetuar o pagamento. Decorrido o prazo mencionado sem a apresentação de recurso ou pagamento do débito, haverá a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, inscrição do débito em Dívida Ativa do INMETRO e posterior ajuizamento de execução fiscal. Fundamentação Legal - Art. 8º, II, da Lei 9.933/99.

Vencido o prazo para pagamento, os débitos serão acrescidos de juros e multa de mora, conforme dispõe o Art. 37-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

INTERESSADO CNPJ / CPF PROC. AUTO DE INFRAÇÃO

Ademir Da Silva Santos	12.246.601/0001-68	7138/13	4001130000115
Nutripold Ind. E com Ltda	03.806.538/0001-32	7900/13	1960108
Mario Cesar Teles Souza	01.484.002/0001-24	8073/13	1949745/746/744
Comercial De Alimentos 21 De Abril Ltda - Me	14.205.994/0001-97	8077/13	1950048/49
Novais Araujo Ltda - Me	11.387.975/0001-30	8252/13	1950197
Manoel Magalhães De Silva	09.889.037/0001-19	8254/13	1950194
Cleber Rabelo Santana	196.803.175/87	8367/13	1950472
Erasen Transporte Ltda	11.214.143/0001-12	8537/13	1950144
José Carlos Dos Santos Transportes - Me	00.408.724/0001-16	8654/13	1960131
João Jackson Santos Barros	004.704.623/61	8609/13	1949259
Jacy Amorim Da Silva	081.169.146/00	8620/13	1949651
Jose Francisco Dos santos	081.364.835/15	9759/13	1951180
Cenci com Da Colchões E Eletrônicos Ltda	78.862.877/0001-89	9807/13	1951194
Edvaldo Nascimento Porto	10.188.762/0001-74	9841/13	1951948
Avetange Lima De Souza	856.875.885/15	10048/13	1951334
Isaac Bispo Dos Santos - Me	07.601.658/0001-09	10065/13	4001130000634
Associação Sol Nascente	08.621.717/0001-06	10125/13	1951493
Panificadora E Lanchonete Amorim Gaspar	12.364.390/0001-01	8983/13	1949205

Em, 13 de outubro de 2015 - Randerson Vieira Leal - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

PORTARIA Nº 141/2015, De 09 de Outubro de 2015.

O Presidente, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve AVERBAR, nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado na Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Empregador	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106150073142	64.586.621-9	Adolpho Ribeiro Schindler Netto	SEMARH	10/1/2007	31/1/2011	1483 Dias
1106150073142	64.586.621-9	Adolpho Ribeiro Schindler Netto	SEMA	1/10/2011	2/1/2015	1190 Dias
1106150073142	64.586.621-9	Adolpho Ribeiro Schindler Netto	IBAMETRO	5/12/1992	27/1/1993	54 Dias
1106150073142	64.586.621-9	Adolpho Ribeiro Schindler Netto	DETRAN	5/4/1991	10/5/1992	402 Dias
Total de dias:						3129 Dias

PORTARIA Nº 146/2015 - Designar JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, matrícula nº 64.000.066-4, para substituir HÉLIO PORTELA RAMOS, no período de 13/10/2015 à 22/10/2015, em suas férias regulamentares.

NULIDADE: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para reificação, sob pena de desarquivamento os atos da empresa: BOBODU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI sob os nºs 29600046260 e 97400555 em 08/08/2014 - NIRE: 29600048260; da empresa: DIGITAL BRAZIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI sob os nºs 29600082941 e 97466347 em 27/07/2015 - NIRE 29600082941, arquivado na Junta Comercial da Bahia. Em SSA, 13/10/2015 Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente//

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC**PORTARIA Nº 223/2015 - DP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância nº 1105150009855.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14 de outubro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 191/2015-DP

Publique-se e cumpra-se

Simões Filho, 08 de outubro de 2015.

JAIRO PINTO VAZ

Diretor Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

A SDR situada na Av. Luiz Vianna Filho, 2ª Avenida, nº 250, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB comunica aos interessados que fará realizar Chamada Pública nº 01/2015, para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação das tecnologias sociais Sistema Calçadão de 52 mil litros e Barreiro de Trincheira Familiar. Tendo como data limite para a apresentação dos documentos pelas entidades privadas sem fins lucrativos interessadas na contratação 28/10/2015. Todo o cronograma com as datas estão no Edital que encontra-se a disposição no site: <http://www.sdr.ba.gov.br/>. Salvador/BA, 13 de outubro de 2015. Karoline Barreto Santos. Pregoeira.